



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 741/2022 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Comissão Regional de Inovação e Empreendedorismo do Coren PR – CRIE PR;

CONSIDERANDO a Oficina: como empreender na Enfermagem, exercício prático para o plano de negócio – que se realizará em 29 de outubro de 2022, no Coren/PR, das 08h às 12h, no auditório do Coren/PR, na modalidade presencial.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidente, baixam as seguintes determinações:

Art.1º Designar as colaboradoras **Danielle Cordeiro de Azevedo, Quitéria Livanice Antunes Gomes, Valdirene Polônio e Leticia Pontes** – para palestrarem sobre o tema.

Art. 2º Autorizar o pagamento de um auxílio representação às palestrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 18 de outubro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário